



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAD - DIRETORIA DE PROGRAMAS ACADÊMICOS PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COMUNICADO Nº 1/2025

Resultado Preliminar do Edital nº 1751/2025 – Programa de Auxílio Financeiro para Mobilidade Acadêmica Nacional e Intercampi

A Pró-Reitoria de Graduação da UFMG torna pública a classificação preliminar dos estudantes selecionados para o Programa de Auxílio Financeiro para Mobilidade Acadêmica Nacional e Intercampi.

O processo seletivo transcorreu de acordo com os critérios estabelecidos no edital, observando os seguintes elementos:

- Regularidade acadêmica e vínculo institucional dos candidatos;
- Classificação socioeconômica pela Fump (níveis I a IV);
- Desempenho acadêmico medido pela média da NSG corrigida;
- Análise documental e recebimento de aceite das IFES receptoras (para mobilidade nacional).

Resultado Preliminar e Aplicação dos Critérios

A lista de classificação preliminar apresenta os seguintes resultados:

Ordem	Matrícula	NSG Corrigida	Situação
1	2020420133	1,2	Desclassificado* (item 2.3.1 - já contemplado por dois semestres)
2	2023102523	1,17	Classificado (R\$ 7.700,00)
3	2022420882	1,15	Classificado (R\$ 6.000,00)
4	2020005223	1,08	Classificada (R\$ 7.700,00)
5	2022029814	0,97	Classificada (R\$ 8.000,00)

*A desclassificação do candidato um (1) foi devidamente fundamentada no item 2.3.1 (limite de semestres já contemplados), claramente definido no edital e corretamente aplicado.

O processo seletivo do Edital nº 1751/2025 foi conduzido com transparência, respeito às normas estabelecidas e justiça na aplicação dos critérios, resultando na classificação de quatro candidatos aptos a receber o auxílio.

BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA

Pró-reitor de Graduação

UFMG

FABIANE RIBEIRO FERREIRA

Diretoria de Programas Acadêmicos para o Desenvolvimento do Ensino

Pense/Prograd

UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Ribeiro Ferreira, Diretor(a)**, em 05/08/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 05/08/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4434520** e o código CRC **1F44B26D**.